



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), bem como o contido no expediente PRM-PIR-SP-00006833/2017, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito o cargo efetivo listado abaixo:

| VAGA | LEI | CARGO | UNIDADE | ORIGEM |
|------|------|--|---|--|
| 3118 | 8721 | Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública | Procuradoria da República no Município de Piracicaba/SP | APOSENTADORIA - CLAUDIO ANDRADE MARTINS DE CASTRO, CPF: 806.781.498-87 - PT/SG-1145, DE 13/11/2017, DOU DE 17/11/2017. |

Ministério Público Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Caderno administrativo, p. 3.](#)